



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Programa de Pós-Graduação em Educação em Direitos Humanos

Cléber Júnior Gomes Pego

O PNAE E O GARANTIA DE DIREITOS EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE
ANGELÂNDIA-MG.

Diamantina
2024

Cléber Júnior Gomes Pego

O PNAE E O GARANTIA DE DIREITOS EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE
ANGELÂNDIA-MG.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Programa de Pós-Graduação em Educação em
Direitos Humanos da Universidade Federal dos Vales
do Jequitinhonha e Mucuri, como requisito para
obtenção do título de especialista. Orientador: Prof.
Dr. Andrey Lopes de Souza

Diamantina
2024

Catálogo na fonte - Sisbi/UFVJM

C623o GOMES PEGO, CLÉBER JÚNIOR
2024 O PNAE E O GARANTIA DE DIREITOS EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS
DE ANGELÂNDIA-MG [manuscrito] / CLÉBER JÚNIOR GOMES PEGO. --
Diamantina, 2024.
31 p.

Orientador: Prof. Andrey Lopes de Souza.

Monografia (Especialização em Educação em Direitos Humanos)
-- Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri,
Curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos,
Diamantina, 2024.

1. PNAE. 2. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. 3. COMUNIDADES
QUILOMBOLAS. 4. ANGELÂNDIA-MG. 5. AGRICULTURA FAMILIAR. I. de
Souza, Andrey Lopes. II. Universidade Federal dos Vales do
Jequitinhonha e Mucuri. III. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFVJM com os dados
fornecidos pelo(a) autor(a).

Este produto é resultado do trabalho conjunto entre o bibliotecário Rodrigo Martins Cruz/CRB6-
2886

e a equipe do setor Portal/Diretoria de Comunicação Social da UFVJM

Cléber Junior Gomes Pego

EDUCAÇÃO NA MESA:
O PNAE E O DIREITO À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL COMO MEIO DE
GARANTIR DIREITO À EDUCAÇÃO EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS
DE ANGELÂNDIA-MG

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como
parte dos requisitos exigidos para a obtenção título
de Especialista em Educação em Direitos Humanos,
na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha
e Mucuri.

Orientador(a): Andrey Lopes de Souza

Data de aprovação 11/11/2024



Documento assinado digitalmente

ANDREY LOPES DE SOUZA

Data: 04/12/2024 10:30:43-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof. Dr. Andrey Lopes de Souza
UFVJM – Orientador



Documento assinado digitalmente

HERENA REIS BARCELOS

Data: 11/11/2024 20:14:42-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Profa. Msa. Herena Reis Barcelos
Secretaria Municipal de Educação de Itinga



Documento assinado digitalmente

JULIANO GONCALVES DE AQUINO

Data: 04/12/2024 10:04:11-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof. Ms. Juliano Gonçalves de Aquino
SEE MG

Diamantina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE DEFESA – PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

A comissão examinadora do trabalho de conclusão de curso do/a pós-graduando/a Cléber Junior Gomes Pego do Programa de Pós-Graduação *Lato sensu*, nível de ESPECIALISTA, área de concentração: Educação em Direitos Humanos (EDH), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, instalou-se no dia 11 de novembro de 2024, às 19:00 horas, no ambiente virtual da UFVJM, GSuite (<https://meet.google.com/pmj-mdhd-nqf?authuser=0>). A Comissão Examinadora foi composta por: Andrey Lopes de Souza (UFVJM) orientador, Msa. Herena Reis Barcelos (SME Itinga-MG) e Ms. Juliano Gonçalves de Aquino (SEE MG). Iniciou-se a sessão com a apresentação dos componentes da comissão avaliadora e passou-se a palavra a/ao discente para apresentação de sua monografia intitulada "EDUCAÇÃO NA MESA: O PNAE E O DIREITO À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL COMO MEIO DE GARANTIR DIREITO À EDUCAÇÃO EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE ANGELÂNDIA-MG". Após a apresentação oral, o/a discente foi arguido/a pela referida comissão, obtendo o seguinte resultado:

(x) Aprovado

() Reprovado

Após aprovação e entrega da versão final da monografia devidamente corrigida, o/a concluinte fará jus ao título de ESPECIALISTA em Educação em Direitos Humanos, pela UFVJM.

Diamantina, 11 de novembro de 2024.

Dr. Andrey Lopes de Souza

UFVJM

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREY LOPES DE SOUZA
Data: 13/11/2024 09:52:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Msa. Herena Reis Barcelos

Documento assinado digitalmente
gov.br HERENA REIS BARCELOS
Data: 11/11/2024 20:13:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SME Itinga MG

Ms. Juliano Gonçalves de Aquino

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANO GONCALVES DE AQUINO
Data: 11/11/2024 20:39:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SEE MG

Dedico esse trabalho primeiramente, a Deus, por me conceder forças e sabedoria ao longo dessa jornada. Aos meus familiares, pelo apoio incondicional e pelo incentivo em cada etapa do caminho.

AGRADECIMENTOS

Antes de tudo agradeço e dedico a Deus, sem ele não teria capacidade de desenvolver este trabalho; dedico aos meus familiares a minha querida esposa e filhos que foram e são uma base de encorajamento e ânimo nos momentos difíceis.

Ao meu orientador, Dr. Andrey Lopes de Souza, com toda sabedoria e paciência sempre me conduziu, não ao caminho mais fácil e sim, pelo caminho necessário para que esta tarefa fosse alcançada.

Dedico a todo corpo docente e discente da UFVJM (Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri) a qual fico lisonjeado por dele ter feito parte.

Como foi pensando nas pessoas que executei este projeto, dedico este trabalho a todos aqueles a fizeram parte desta história, que são protagonistas, pôr as quais expresso minha gratidão.

RESUMO

Este trabalho explora o papel do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) como política pública essencial para o desenvolvimento econômico, social e cultural das comunidades quilombolas de Angelândia-MG. A pesquisa, de natureza bibliográfica e documental, com análise qualitativa, teve como objetivo principal analisar o papel das entidades executoras (escolas) e das Associações Quilombolas na implementação do PNAE em Angelândia, com ênfase no fornecimento de produtos da agricultura familiar pelas comunidades quilombolas. O estudo investigou como essa política pública tem impactado as comunidades quilombolas, promovendo tanto a inclusão social quanto o resgate e fortalecimento de sua identidade cultural. Os resultados indicam que o PNAE, ao garantir a participação da agricultura familiar quilombola, tem desempenhado um papel essencial no desenvolvimento econômico dessas comunidades e na preservação de seus modos de vida tradicionais. O trabalho aponta que, apesar dos desafios, o programa tem se consolidado como uma ferramenta vital para a equidade e valorização das culturas quilombolas, criando oportunidades que vão além da simples alimentação escolar e abrangem a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Palavras-chave: Agricultura Familiar. Programa Nacional de Alimentação Escolar; Quilombolas;

ABSTRACT

This study explores the role of the National School Feeding Program (PNAE) as an essential public policy for the economic, social, and cultural development of quilombola communities in Angelândia-MG. The research, bibliographic and documental in nature, with qualitative analysis, aimed to analyze the role of implementing entities (schools) and Quilombola Associations in the implementation of the PNAE in Angelândia, emphasizing the supply of family farming products by quilombola communities. The study investigated how this public policy has impacted quilombola communities by promoting both social inclusion and the recovery and strengthening of their cultural identity. The results indicate that the PNAE, by ensuring the participation of quilombola family farming, has played a crucial role in the economic development of these communities and in the preservation of their traditional ways of life. The study highlights that, despite challenges, the program has established itself as a vital tool for equity and the appreciation of quilombola cultures, creating opportunities that extend beyond school feeding and contribute to building a fairer and more inclusive society.

Keywords: Family Farming; National School Feeding Program; Quilombolas.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
CAPÍTULO 1: REFERENCIAL TEÓRICO	9
1.1 O Município de Angelândia	9 1.2
Associação quilombola dos pequenos produtores rurais de Alto dos Bois, Córrego do Engenho e Barra do Capão (ALCEBAC).	10
1.3 Associação Quilombola Dos Pequenos Produtores Rurais De Santo Antônio Dos Moreiras (AQUIPPRUSAM)	11
1.4 Associação Quilombola Dos Pequenos Produtores Rurais De Canoa e Fanadinho	12
1.5 O Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)	13
CAPÍTULO 2: METODOLOGIA	17
CAPÍTULO 3: RESULTADOS E DISCUSSÕES	19
3.1 Associações quilombolas que fazem a diferença socioeconômica na comunidade	19
3.2 A participação de comunidades de quilombos no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	21
2.4 O papel das entidades executoras na aquisição de alimentos do PNAE	25
CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
REFERÊNCIAS	28

INTRODUÇÃO

A alimentação adequada é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988, e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) surge como uma das políticas públicas mais relevantes na promoção desse direito. Para além de assegurar refeições nutritivas a estudantes da educação básica, o programa se configura como uma ferramenta de inclusão social, ao priorizar a aquisição de alimentos da agricultura familiar e valorizar comunidades tradicionais.

Este trabalho busca compreender a implementação do PNAE nas comunidades quilombolas do município de Angelândia-MG, destacando sua relevância como política pública de garantia de direitos fundamentais, como o direito à educação, inclusão social e alimentação saudável. A pesquisa examina a relação entre as Associações Quilombolas locais e o fornecimento de merenda escolar, com base na premissa de que tanto a educação quanto a alimentação são direitos sociais assegurados pela Constituição Federal de 1988. Esses direitos visam ao pleno desenvolvimento da pessoa, preparando-a para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.

As comunidades quilombolas de Angelândia, formadas por grupos que resistiram historicamente à opressão e mantêm suas tradições vivas, enfrentam desafios comuns às populações rurais e vulneráveis, como acesso limitado a políticas públicas e oportunidades econômicas. O PNAE, ao destinar pelo menos 30% dos recursos para a compra de produtos da agricultura familiar, oferece a essas comunidades a oportunidade de comercializar seus alimentos e fortalecer suas economias locais. Além disso, ao incorporar produtos típicos da região nos cardápios escolares, o programa reforça a identidade cultural quilombola e promove um diálogo entre a escola e a comunidade, fomentando o respeito às práticas e saberes locais. Diante desse contexto, o objetivo geral deste trabalho é compreender a implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas comunidades quilombolas do município de Angelândia-MG, destacando sua relevância como política pública de garantia de direitos fundamentais, como o direito à educação, inclusão social e alimentação saudável. Como objetivos específicos, buscou descrever as Associações quilombolas de Angelândia, e seu papel no PNAE, analisar os impactos do PNAE na economia e na agricultura familiar das comunidades quilombolas e destacar o papel da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER MG no suporte às comunidades quilombolas.

CAPÍTULO 1: REFERENCIAL TEÓRICO

1.1 O Município de Angelândia

Situada no Alto Vale do Jequitinhonha, Nordeste de Minas Gerais, o Município de Angelândia tem cerca de 7.718 habitantes, segundo censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE 2022, e constitui-se em um dos maiores parques cafeeiros do país. É uma cidade do Estado de Minas Gerais, os habitantes se chamam Angelandenses. No início dos anos 1930, o agricultor Santos de Souza, proprietário da "Fazenda Arrependido" doou um pedaço de terra para a construção de um cemitério e uma capela na localidade que, com a chegada de comerciantes e garimpeiros, passaria a chamar-se Vila dos Anjos, nome originário de Angelândia (BIBLIOTECA IBGE).

O Distrito criado com a denominação de Vila dos Anjos, pela lei estadual nº 6769 de 13 de maio de 1976, era subordinado ao Município de Capelinha-MG. Assim, elevado à categoria de município com a denominação de Angelândia, pela lei estadual nº 12030, de 21 de dezembro de 1995 foi desmembrado de Capelinha e se tornou Sede no atual distrito de Angelândia (ex-Vila dos Anjos) constituído Município/Cidade em 01 de janeiro de 1997 (MINAS GERAIS, 1976).

Através de estudos documentais encontrados nos arquivos do escritório local da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER- MG, foram identificadas 6 (seis) Comunidades Quilombolas oficialmente reconhecidas como Quilombolas pela Fundação Palmares, nos seguintes termos: Comunidade Afrodescendente Remanescente das Comunidades dos Quilombos no Município de Angelândia-MG, são elas: Alto dos Bois, Córrego do Engenho, Barra do Capão, Santo Antônio dos Moreiras, Canoas e Fanadinho. Conforme artigo 2º do decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003

consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para fins deste decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida (Brasil, 2003).

São de modo geral, comunidades oriundas daquelas que resistiram à brutalidade do regime escravocrata e se rebelaram frente a quem acreditava serem eles sua propriedade. As comunidades remanescentes de quilombo se adaptaram a viver em regiões por vezes hostis. Porém mantendo suas tradições culturais, aprenderem a tirar seu sustento dos recursos naturais disponíveis ao mesmo tempo em que se tornaram diretamente responsáveis por sua preservação,

interagindo com outros povos e comunidades tradicionais tanto quanto com a sociedade envolvente (Afonso, Correia e Silva, 2019).

Seus membros são agricultores, seringueiros, pescadores, extrativistas e, dentre outras, desenvolvem atividades de turismo de base comunitária em seus territórios, pelos quais continuam a lutar. Embora a maioria esmagadora encontra-se na zona rural, também existem quilombos em áreas urbanas e peri-urbanas. Em algumas regiões do país, a comunidade remanescente de quilombo é um conceito político-jurídico que tenta dar conta de uma realidade extremamente complexa e diversa, que implica na valorização de nossa memória e no reconhecimento da dívida histórica e presente que o estado brasileiro tem com a população negra.

1.2 Associação quilombola dos pequenos produtores rurais de Alto dos Bois, Córrego do Engenho e Barra do Capão (ALCEBAC).

Localizada na zona rural de Angelândia-MG, no Alto Jequitinhonha, distante a 8 km da sede do Município, a Associação é composta por três comunidades, são elas: Alto dos Bois, Córrego do Engenho e Barra do Capão (onde está localizada a sede da Associação). As três comunidades têm aproximadamente 140 (cento e quarenta) famílias e 55 (cinquenta e cinco) Associados, sendo fundada no ano de 1997 e certificada em 04/11/2010 como Comunidade Quilombola. Atualmente 12 (doze) produtores estão cadastrados na chamada pública e responsáveis pela entrega dos produtos. É uma das Associações mais antigas e atuantes do município e conta com sede própria com espaço para reuniões, banheiros, cozinha, biblioteca, possui também um trator e um tanque de resfriamento de leite, disponível para os moradores e associados.

Pioneiros na elaboração de projetos de venda para escolas, através do PNAE, participam de chamadas públicas desde 2015. A Associação entregou na última chamada pública 2023 aproximadamente 18 (dezoito) toneladas de produtos, sendo eles, legumes, frutas e hortaliças, produzidos pelos próprios associados. Essa forma de comercialização fortalece a agricultura familiar e também traz empoderamento para os povos tradicionais, como destacaram em seu estudo sobre esse tema Zanlourensi *et al* (2019) quando ele relata que as vendas para o PNAE contribuem para o empoderamento dos quilombolas de forma a garantir e defender seus

direitos, sua cultura local, permitindo seu controle social em políticas públicas e para empreenderem no seu próprio negócio.

A Associação vem se destacando pelas conquistas e pela cultura histórica que a comunidade traz desde o século passado. Alto dos Bois, por exemplo, Comunidade Quilombola que integra a ALCEBAC se constituiu, ao longo do séc. XIX, como aldeamento e quartel militar. Várias frentes de colonização visaram adentrar as regiões desses vales. A criação de Alto dos Bois estava vinculada à elaboração da Carta Régia de 13 de maio de 1808, que possuía como um dos objetivos centrais a guerra ofensiva contra os Botocudos, visando à redução desses por serem canibais. Assim, índios aldeados se tornavam vassalos e, por isso, poderiam ver no Rei alguém a quem recorrer contra as injustiças locais, passando a ter direitos frente ao Estado e a sociedade (Ruellas, 2015).

Antônio Gomes Leal, lavrador da região que foi revestido com o título de diretor de índios, aquartelou e domesticou os indígenas falantes do Maxacali em Alto dos Bois. Os aldeamentos eram vistos como espaços de confinamento desses povos, onde poderiam ser úteis,

por exemplo, nas instalações militares ou como fonte de trabalho. Atendiam-se, assim, interesses nacionais, regionais ou puramente locais de colonos e moradores. Ainda, ao aldearem

De qualquer modo, os aldeamentos serviam de fonte de abastecimento, os indígenas, cada aldeia recebia terras (Trigueiro; Reis, 2014; Batista, 2015). infraestrutura e reserva de mão de obra. No local também foi palco de intensa atividade durante o ciclo do ouro e possui inúmeros testemunhos desta época, como ruínas, minas, desmontes e até um cemitério antigo de muros de pedras, onde eram enterrados alguns antepassados e o casarão onde segundo a história serviu de quartel militar, para dar proteção aos garimpeiros e viajantes dos índios Botocudos (Ruellas, 2015; Trigueiro e Reis, 2014))

1.3 Associação Quilombola Dos Pequenos Produtores Rurais De Santo Antônio Dos Moreiras (AQUIPPRUSAM)

Comunidade/Distrito de Angelândia-MG, localizado a cerca de 12km da sede do município, com aproximadamente 200 habitantes, cercado por montanhas e plantações de Eucalipto e Café, principal fonte de renda da região, no semiárido e banhado pelo córrego Fanadinho a Comunidade foi certificada pela fundação Palmares como comunidade Quilombola em 20/05/2016.

Possui sede própria, trator e máquinas de beneficiamento de café. Na comunidade possui uma Escola Municipal anos iniciais e posto de atendimento médico. A escola atualmente tem 51 alunos matriculados, como é escola municipal, o município que compra os produtos da agricultura familiar PNAE e distribui para todas as escolas municipais. Atualmente três

famílias são responsáveis pela produção e entrega de produtos para o programa PNAE, juntamente com a Associação Quilombola dos Pequenos Produtores Rurais de Alto dos Bois, Córrego do Engenho e Barra do Capão, fizeram uma parceria e estão no mesmo grupo formal para entrega de produtos na chamada pública nas Escolas Estaduais.

Os produtos mais vendidos pela associação na última chamada pública foram: Mandioca, Feijão e Banana. Apesar de ser uma região no semiárido, tem um grande potencial no cultivo de hortaliças. Colombo (2023) em sua pesquisa também destaca a importância do agricultor familiar comercializar seus produtos no PNAE, pois além de gerar renda com regularidade, contribui para a inclusão produtiva, a geração de emprego no meio rural e o estímulo ao cooperativismo e ao associativismo.

A comunidade conta também com a banda de taquara, tradicional banda musical quilombola, usam instrumentos musicais como: Tambores, Flautas, Reco-reco, violas e caixas, feitos pelos próprios moradores e que levam a tradição musical em apresentações na comunidade e região. Apesar da vasta riqueza histórica e cultural a comunidade vem sofrendo com o êxodo rural, muitas famílias estão deixando suas propriedades em busca de oportunidades de emprego na cidade, como: São Paulo e Nova Serrana-MG.

1.4 Associação Quilombola Dos Pequenos Produtores Rurais De Canoa e Fanadinho

Comunidade Quilombola mais distante do Município de Angelândia-MG a cerca de 16 km de distância da sede, fazendo divisa com os municípios de Capelinha-MG e Setubinha-MG, possui cerca de 38 famílias e 18 Associados. A Associação conta com sede própria com banheiro e com rancho coberto com folha de catulé (usado como tradição quilombola para cobertura e telhados) usado para festas tradicionais e religiosas da comunidade. Atualmente, 5 (cinco) Associados estão cadastrados na chamada pública, já participaram de outras chamadas públicas do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA destinando os produtos para Escolas, creches, asilos e outros.

A Associação vendeu para o PNAE, somente no ano de 2023 aproximadamente 6 (seis) toneladas de produtos, sendo legumes, frutas e hortaliças. Carvalho (2014) e Santos *et al* (2016) também reiteram a importância de pequenos agricultores quilombolas podem fornecer alimentos frescos e locais diretamente às escolas, pois ajuda a valorizar a produção local e promover a sustentabilidade.

Como a comunidade tem um grande potencial de produção, foi escolhida pela EMATER-MG como Unidade de Demonstração (UD) de Mandioca melhorada da Embrapa

com convênio entre as duas instituições, o que gerou grandes resultados e novas opções de cultivo na região. Apenas no ano de 2024, eles conseguiram vender 480 kg de mandioca para o PNAE.

1.5 O Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)

O Programa de Alimentação Escolar PNAE, foi criado em 1955 visando à transferência em caráter suplementar de recursos financeiros oriundos do tesouro nacional, assegurados no orçamento da união aos estados, ao Distrito federal e aos Municípios, destinados a suprir as necessidades nutricionais dos alunos da rede escolar de educação básica. Em 2009 a Lei nº 11.947/2009 inovou em estabelecer que 30% dos repasses devem ser investidos na aquisição de produtos da Agricultura Familiar, dando prioridade aos povos assentados de reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e Quilombolas. A aquisição deve acontecer através de Chamada Pública, dispensando o processo licitatório (Brasil, 2009).

De acordo com a Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (Art. 34), para ter direito participar das chamadas públicas do PNAE, os proponentes podem apresentar projetos de venda como: “I – Grupo formal, organização produtiva detentora de Declaração de Aptidão ao Pronaf CAF jurídica. II – Grupo informal, Agricultor Familiar, detentor de CAF física organizados em grupos. III – Fornecedor individual, detentor de CAF física” (BRASIL, 2020). Essa mesma resolução, também fala da importância da participação do(a) nutricionista, pois é esse profissional o responsável pela elaboração do cardápio escolar e que buscará levar em consideração o mapeamento dos produtos da agricultura familiar local e regional (BRASIL, 2020).

A Lei nº 11.947/2009, Art.14, § 1º diz que a aquisição de gêneros alimentícios direto da agricultura familiar poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local. Sendo assim os preços dos produtos contratados da chamada pública devem, obrigatoriamente, refletir os preços do mercado local, sendo previamente definidos por pesquisa realizada pela entidade executora.

Todo agricultor participante deverá também preencher uma declaração de que os produtos que serão entregues são de produção própria. De acordo com a Lei nº 11.947/2009, Art.14, assentamentos de reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas têm prioridades, dado que esses grupos são mais vulneráveis na cadeia produtiva

e esta prioridade promove a inclusão social, equidade e o desenvolvimento sustentável local (BRASIL, 2009). Conforme diretrizes do PNAE, após a celebração do contrato, a entrega dos produtos será pautada pelo cronograma previsto no edital de chamada pública e no respectivo contrato.

Santos *et al* (2016) destacam ainda alguns avanços obtidos com a publicação dessa nova lei:

o maior avanço do programa veio com a publicação da Lei nº 11.947/2009 que universalizou o PNAE para toda educação básica, ou seja, da educação infantil ao ensino médio, além dos jovens e adultos; define a educação alimentar e nutricional como eixo prioritário para o alcance dos objetivos do programa; fortalece a participação da comunidade no controle social; formaliza a garantia da alimentação aos alunos mesmo quando houver suspensão do repasse dos recursos por eventuais irregularidades constatadas. (Santos *et al*, 2016, p. 313).

Esse passo significativo garantiu que mais estudantes tivessem acesso à alimentação adequada no ambiente escolar, reconhecendo a educação alimentar e nutricional como um dos pilares fundamentais para o sucesso do programa. Além disso, a lei deu maior protagonismo à comunidade, fortalecendo sua participação no controle social, o que permite uma fiscalização mais eficaz e transparente. Um ponto de destaque é que, mesmo em casos de irregularidades que possam suspender o repasse de recursos, a lei assegura a continuidade da alimentação para os alunos, reforçando o compromisso com o bem-estar e o desenvolvimento das crianças e jovens na escola. Isso mostra a importância da alimentação escolar como uma ferramenta não só de nutrição, mas também de inclusão social e apoio ao aprendizado.

O PNAE atualmente é considerado um dos maiores e mais abrangentes programas de alimentação escolar do mundo (Abreu, 2014). Tem por objetivo de acordo com o Art.4º da Lei nº 11.947/2009

contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo (BRASIL, 2009).

Percebe-se que o cumprimento desse objetivo é essencial para uma alimentação escolar de qualidade e também no desenvolvimento integral dos alunos. Pois além de fornecer refeições, busca-se contribuir para o crescimento físico, psicológico e social das crianças e jovens. O foco não está apenas em saciar a fome, mas em promover a aprendizagem e melhorar o desempenho escolar, incentivando hábitos alimentares saudáveis que podem impactar positivamente a vida dos alunos a longo prazo.

Nepomuceno e Aragi (2020) evidenciam a importância do PNAE e do Programa de Aquisição de Alimentos- PAA, no escoamento dos produtos da agricultura de comunidades quilombolas:

Como forma de escoamento de produção, de subsistência e manutenção das comunidades tradicionais, o PNAE e o PAA são políticas públicas que possuem um papel importante, pois, como já dito, exigem alguma participação de produtos vindos da agricultura familiar na alimentação das instituições que os acessam (Nepomuceno e Aragi 2020, p. 84).

o papel do PNAE e do PAA como políticas públicas essenciais para o escoamento da produção da agricultura familiar e o fortalecimento das comunidades tradicionais, ao garantir que seus produtos cheguem às instituições de ensino. Embora esses programas possam promover a inclusão econômica dessas comunidades, é importante questionar se a participação exigida por essas políticas é realmente acessível a todos os pequenos produtores, já que obstáculos como burocracia, falta de assistência técnica e dificuldades logísticas podem limitar o acesso. Assim, apesar dos benefícios, é necessário um olhar mais crítico sobre as barreiras práticas e a adequação dos alimentos às necessidades das populações atendidas.

As comunidades quilombolas são grupos formados por descendentes de africanos escravizados, que resistiram à opressão colonial e preservaram suas tradições e valores culturais ao longo dos séculos. Essas comunidades, espalhadas por diversas regiões do Brasil, representam muito mais que um território; são espaços de identidade, luta e resiliência, onde práticas de subsistência, como a agricultura familiar e o extrativismo, sustentam modos de vida tradicionais. Embora enfrentem dificuldades, como o acesso limitado a serviços básicos e políticas públicas, as comunidades quilombolas mantêm uma rica herança cultural que valoriza a coletividade e a relação sustentável com o meio ambiente.

Afonso, Correia e Silva (2019) define comunidades quilombolas como:

núcleos populacionais com características específicas, identificadas por critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria ancorada em determinado território, com presunção de ancestralidade africana e relacionadas com a resistência à opressão sofrida em razão da escravidão brasileira (Afonso, Correia e Silva, 2019, p.2).

As palavras do autor supracitado trazem à tona a essência das comunidades quilombolas no Brasil, formadas por grupos que se reconhecem por características únicas, frutos de uma história de luta e resiliência. Essas comunidades, como lembrado por Afonso, Correia e Silva, mantêm viva a memória e os valores de seus antepassados, fortalecendo a identidade e a cultura afro-brasileira dentro de uma sociedade que muitas vezes ainda não valoriza plenamente

essa contribuição essencial. Por isso, essas políticas públicas como o PNAE e PAA são essenciais para a sobrevivência e a Segurança Alimentar e Nutricional dessas comunidades.

A participação das comunidades quilombolas no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem um grande impacto tanto na alimentação dos alunos quanto no fortalecimento dessas comunidades. Sobre a participação das comunidades quilombolas no PNAE, Zanolourensi *et al* (2019, p. n.p.) diz que “tudo isso contribui para o empoderamento dos quilombolas para que possam garantir e defender seus direitos, sua cultura local, permitir seu controle social em políticas públicas e para empreenderem no seu próprio negócio”.

Dessa forma através do PNAE, pequenos agricultores quilombolas podem fornecer alimentos frescos e locais diretamente às escolas, o que ajuda a valorizar a produção local e promover a sustentabilidade. Isso não só garante uma alimentação de qualidade e culturalmente apropriada para os estudantes, como também gera renda para as famílias quilombolas, fortalecendo suas economias e preservando suas tradições. Além disso, o programa reforça a conexão entre a escola e a comunidade, promovendo o diálogo e a valorização da cultura afro-brasileira no ambiente escolar, incentivando o respeito e a inclusão social (Carvalho; Silva, 2014).

CAPÍTULO 2: METODOLOGIA

O presente trabalho utilizou-se de uma análise documental e pesquisa bibliográfica, desenvolvida a partir de estudos e documentos já existentes. Sobre a pesquisa bibliográfica, Gil (2010, p. 29) diz que “é elaborada com base em material já publicado. Tradicionalmente, esta modalidade de pesquisa inclui material impresso, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos”. O foco está em explorar o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e sua implementação em comunidades quilombolas do município de Angelândia-MG, utilizando dados oficiais e literatura acadêmica.

Para a realização deste estudo, foram analisados documentos fundamentais, como a legislação que regulamenta o PNAE, com destaque para a Lei nº 11.947/2009 e a Resolução CD/FNDE nº 06/2020, que estabelecem diretrizes para a aquisição de alimentos da agricultura familiar destinados à alimentação escolar. Também foram utilizados dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), além de projetos de vendas das associações quilombolas e chamadas públicas das escolas estaduais, entidades executoras do programa. Essa análise permitiu compreender a execução do PNAE, destacando as regras e diretrizes que viabilizam a participação das comunidades quilombolas no fornecimento de alimentos.

No município, foram selecionadas as duas escolas estaduais para o estudo devido à parceria estratégica com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER-MG). A EMATER desempenha um papel essencial, oferecendo suporte técnico e administrativo aos agricultores participantes do programa. Esse trabalho não apenas assegura a qualidade dos produtos entregues, mas também incentiva práticas agrícolas sustentáveis, fortalecendo a agricultura familiar e promovendo o desenvolvimento local.

Além disso, foi realizada uma pesquisa aprofundada na base Capes Periódicos, utilizando as palavras-chave “PNAE – Alimentação Quilombola”. Foram encontrados 10 artigos científicos relacionados ao tema, dos quais 7 foram selecionados por alinharem-se diretamente ao objeto de estudo. Os trabalhos desses autores forneceram uma base sólida para

compreender os impactos do PNAE nas comunidades quilombolas e enriqueceram a discussão

com diferentes perspectivas. Dos 10 trabalhos encontrados na pesquisa realizada na base Capes Periódicos,

apenas 7 foram selecionados para análise, conforme demonstrado no Quadro 2. Esses trabalhos foram escolhidos por apresentarem maior relevância e alinhamento com o tema em estudo, contribuindo significativamente para a compreensão dos impactos do PNAE nas comunidades quilombolas.

Quadro 02: trabalhos pesquisados na Capes periódicos

Título do trabalho	Autor (es)	Ano	Tipo
Programa nacional de alimentação escolar e educação quilombola: a rede municipal de ensino de vitória da conquista/BA.	OLIVEIRA, N. B.; DOS SANTOS, A. R.; CARDOSO, E. A. M.	2018	Artigo
Comida de quilombo na merenda escolar: interfaces entre a cultura alimentar e o Programa Nacional de Alimentação Escolar.	CORREA, Nádia Alinne Fernandes; CARDOSO, Luis Fernando Cardoso; SILVA, Hilton Pereira.	2020	Artigo
Segurança Alimentar e Nutricional em comunidades quilombolas no Brasil: um balanço da literatura indexada	AFONSO, L. F. C.; CORREA, N. A. F.; SILVA, H. P.	2019	Artigo
Conselho de alimentação escolar em escolas quilombolas goianos: exercício do controle social	SOUSA, L. M. de; MARTINS, K. A; JESUS, L. P. B. de; MONEGO, E. T.; ALEXANDRE, V. P.	2016	Artigo
Rede de conhecimento sobre a produção quilombola de alimentos no IFSP Campus Registro: cultura e tradição alimentar	NEPOMUCENO, Iamara de Almeida; ARAGI, Juliana Cesário.	2020	Artigo
Alimentação escolar nas comunidades quilombolas: desafios e potencialidades	SOUSA, L. M. de; MARTINS, K. A.; CORDEIRO, M. de M; MONEGO, E. T.; SILVA, S. U. da; ALEXANDRE, V. P	2013	Artigo
Interfaces entre o PNAE, capital social e o fortalecimento da agricultura familiar no quilombo do Pacoval/Alenquer-Pará	BARBOSA d. SOUSA, V. L.; RIBEIRO, E. da S.; SOUZA, E. da S.; AZERÊDO, R. F	2022	Artigo

Fonte: elaborado pelo autor ,2024.

A análise de dados se deu de forma qualitativa. Sobre a pesquisa qualitativa, Kauark *et al* (2010, p. 26 – 27) dizem que “a pesquisa qualitativa considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito. [...] O ambiente natural é a fonte direta para coleta de dados e o pesquisador é o instrumento-chave”. Dessa forma a abordagem qualitativa foi fundamental para aprofundar a compreensão sobre os efeitos sociais e econômicos dessa política pública nas comunidades quilombolas de Angelândia MG.

CAPÍTULO 3: RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 Associações quilombolas que fazem a diferença socioeconômica na comunidade

A análise e discussão dos dados deste trabalho buscou compreender como o PNAE tem sido implementado nas comunidades quilombolas de Angelândia-MG, destacando sua relevância para o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento local.

Dentre as 6 (seis) comunidades identificadas como quilombolas, foram criadas pelos Agricultores 3 (três) Associações Quilombolas de Pequenos Produtores Rurais, são elas: Associação Quilombola dos Pequenos Produtores Rurais de Alto dos Bois, Córrego do Engenho e Barra do Capão (ALCEBAC) Associação Quilombola dos Pequenos Produtores Rurais de Santo Antônio dos Moreiras (AQUIPPRUSAM) e Associação Quilombola dos Pequenos Produtores Rurais de Canoa e Fanadinho.

As associações são assistidas pela EMATER-MG com assistência técnica no preparo do solo, plantio, colheita e pós-colheita e escoamento dos produtos, além de apoio na elaboração dos projetos de venda para o PNAE, atendendo às chamadas públicas das 2 escolas estaduais do Município. De acordo com as atas de reuniões das associações, três associações encontram-se aptas para entregarem seus produtos na chamada pública pelo PNAE, estão com a Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou Cadastro da Agricultura familiar - CAF Jurídica Ativa e os Associados com a CAF/individual (Instrumento utilizado para identificar e qualificar a Unidade Familiar de Produção Agrária) ativos, o que é um dos requisitos para o agricultor familiar rural ou organizações/Associações possam participar com projetos de venda em uma chamada pública.

Nota-se a importância da assistência técnica de órgãos com a EMATER nessas comunidades para que possam se desenvolver e ter acesso a políticas públicas, o que vem acontecendo no Município de Angelândia. Ao contrário do que foi relatado por Sousa *et al* (2022) em sua pesquisa sobre o PNAE no quilombo do Pacoval/Alenquer-Pará”, onde eles relataram a “ausência de assistência técnica” aos agricultores familiares, o que estava dificultando o acesso deles ao PNAE, em Angelândia as associações quilombolas, contam com essa assistência da EMATER, tanto na produção dos alimentos, quanto no acesso a documentação para a plena participação no PNAE.

A assistência técnica da EMATER é realizada por meio de visitas técnicas às propriedades dos agricultores, onde são elaborados relatórios detalhados com orientações específicas sobre o plantio e o manejo das culturas. Além disso, a equipe local da EMATER

presta suporte na parte documental, desenvolvendo projetos de venda coletiva, que são assinados pelo técnico responsável, garantindo organização e conformidade com as exigências do PNAE. Essa atuação personalizada fortalece a produção agrícola e contribui diretamente para a qualidade e sustentabilidade dos alimentos oferecidos às escolas.

O quadro 03, mostra os valores que foram gastos com a compra de produtos através do PNAE, da agricultura familiar em geral no município de Angelândia, nos últimos 5 anos.

Quadro 03: Valores de compras realizadas através do PNAE nos últimos 5 anos.

Programa	Município	Valor R\$	Ano
PNAE	Angelândia-MG	R\$ 97.495,20	2024
PNAE	Angelândia-MG	R\$ 78.466,80	2023
PNAE	Angelândia-MG	R\$ 38.744,00	2022
PNAE	Angelândia-MG	R\$ 89.115,40	2021
PNAE	Angelândia-MG	R\$ 75.920,40	2020

Fonte: FNDE, 2024.

Como mostra o quadro 03, ao longo desses 5 anos foram gastos valores corresponde a 30% que deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar como determina a lei 11.947 de 2009, com destaque para o ano de 2024, onde já foram gastos quase R\$100.000,00 (cem mil reais).

Dessa forma as três Associações participantes dos editais, dinamizam a economia local, contribuindo para a geração de emprego e renda, bem como respeita os hábitos alimentares e vocação agrícola local. Corroborando com esses dados, Sousa *et al* (2013) e Rossetti *et al* (2016) também destacaram em seus estudos a importância da inclusão de agricultores quilombolas no mercado institucional do PNAE pois além do desenvolvimento local sustentável em suas comunidades, promove o fortalecimento das comunidades, gerando oportunidades de trabalho e renda, o que contribuindo diretamente para o desenvolvimento local sustentável.

Afonso, Correa e Silva (2020) em seus estudos sobre a Insegurança Alimentar e Nutricional nas comunidades apontam a necessidade urgente de fortalecer políticas de SAN e aumentar a visibilidade dessas comunidades, promovendo acesso digno e sustentável aos

alimentos e respeitando a diversidade cultural dos quilombolas. Porém em Angelândia, nota-se que as comunidades estão tendo suas agriculturas valorizadas, pelas escolas estaduais do município, pois a partir do momento que eles vendem seus produtos pro PNAE, as escolas vêm respeitando esses hábitos alimentares dos alunos, e gerando renda para essas comunidades, contribuindo para seus desenvolvimentos econômicos e culturais.

No município, os alimentos adquiridos pelo PNAE destacam-se por incluir produtos nativos da região, como mandioca, milho verde, cará, feijão-carioquinha e batata-baroa. Esses ingredientes são a base de pratos tradicionais que enriquecem o cardápio escolar, como canjiquinha, feijão tropeiro, caldo de mandioca e mingau de milho verde. Além de oferecer refeições nutritivas e saborosas, essa iniciativa valoriza a cultura local, promovendo a conexão dos estudantes com as tradições da comunidade e fortalecendo o orgulho de suas raízes culturais.

Neste sentido, a agricultura familiar é capaz de produzir os alimentos típicos de uma região, bem como tende a se concentrar na produção e comercialização de alimentos *in natura*, os quais ajudam na boa nutrição dos estudantes. Embora a maioria esmagadora encontre-se na zona rural, foi constatado também que existem quilombos em áreas urbanas e peri-urbanas, mas que continuam com suas áreas de cultivo na zona rural. Essas comunidades quilombolas certificadas são conhecidas e se autodefinem como Quilombos. Essas, além de valorizarem e evidenciarem sua identidade cultural estão cada dia mais atualizadas e informadas no sentido de garantirem seus direitos frente ao Estado.

3.2 A participação de comunidades de quilombos no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Sobre a importância da participação das comunidades quilombolas nos programas de compras institucionais do governo, como o PNAE, Sousa *et al* (2013, p. 990) dizem que “a inclusão de agricultores quilombolas neste mercado institucional é fundamental para o desenvolvimento local sustentável e para a possível superação da Insegurança Alimentar e Nutricional em suas comunidades”. Assim a inclusão de agricultores quilombolas no mercado institucional é crucial porque vai além de uma simples participação econômica. Promovendo o fortalecimento das comunidades, gerando oportunidades de trabalho e renda, o que contribui diretamente para o desenvolvimento local sustentável.

Ainda sobre a participação de comunidades quilombolas em vendas pro PNAE, Rossetti *et al* (2016, p. 917) destacam que “a aquisição de produtos da AF de origem quilombola

pode diminuir o êxodo rural nessas comunidades, ao gerar emprego e renda e fortalecer a identidade cultural, além de promover a Segurança Alimentar e Nutricional- SAN entre escolares e seus familiares”.

Nesse contexto, a aquisição de produtos da agricultura familiar quilombola surge como uma solução que pode trazer vários benefícios. Quando esses produtos são valorizados e comprados, gera-se emprego e renda diretamente nas comunidades, o que pode ajudar a frear o êxodo rural. Ao invés de abandonarem suas terras em busca de oportunidades nas cidades, essas famílias podem encontrar sustento em sua própria cultura e modo de vida. Além disso, esse apoio fortalece a identidade cultural dos quilombolas, reafirmando a importância de suas práticas agrícolas e de sua relação com a terra.

Porém sobre a participação das comunidades quilombolas no PNAE, Oliveira; Santos e Cardoso (2018) analisa o impacto do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em escolas quilombolas do município de Vitória da Conquista, Bahia. Utilizando uma abordagem qualitativa com revisão bibliográfica, análise documental e entrevistas com professores, eles identificaram dificuldades na implementação do programa, especialmente no atendimento das necessidades alimentares específicas dos alunos. Eles reforçam ainda, que o PNAE precisa ser ajustado para garantir uma alimentação inclusiva e adequada para os alunos quilombolas, com maior participação das famílias e da comunidade escolar.

Sousa *et al* (2022) exploram o funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na comunidade quilombola do Pacoval, em Alenquer, Pará. Através de métodos qualitativos e quantitativos, abordando questões como o “despreparo dos gestores públicos” e a “ausência de assistência técnica” aos agricultores familiares, aspectos que dificultam a implementação eficaz do programa. Desde 2019, iniciativas interorganizacionais começaram a promover a inclusão dos agricultores quilombolas no PNAE, o que, segundo os autores, ajudou a “garantir alimentos de qualidade aos alunos” e a gerar renda local. Dessa forma, o programa avança para fortalecer a segurança alimentar dos estudantes e estimular o desenvolvimento local, respeitando a identidade cultural da comunidade.

Através das falas dos autores é possível perceber, a importância do PNAE, tanto para a alimentação escolar, quanto para o fortalecimento da agricultura familiar, uma vez que tendo acesso a esse mercado institucional, as famílias conseguem gerar rendas com a venda de seus produtos agrícolas. Nota-se também ser de fundamental importância o apoio de entidades governamentais aos agricultores, tanto no quesito assistência técnica quanto a documentação para ter acesso a políticas públicas como o PNAE.

Sobre a importância da Segurança Alimentar e Nutricional nas comunidades quilombolas e da participação delas em programas como PNAE e PAA, Afonso, Correa e Silva (2020) examinam a situação de segurança alimentar e nutricional (SAN) nas comunidades quilombolas do Brasil, com base na literatura científica entre 2008 e 2017.

A pesquisa revelou que cerca de 33% dos estudos abordaram a insegurança alimentar e nutricional nessas comunidades, destacando que as condições precárias de vida são agravadas por barreiras ao acesso a alimentos. Além disso, os artigos exploraram o impacto de políticas públicas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que oferecem benefícios, embora enfrentem desafios de implementação e adaptação às realidades locais.

Para os autores, a revisão aponta a necessidade urgente de fortalecer políticas de SAN e aumentar a visibilidade dessas comunidades, promovendo acesso digno e sustentável aos alimentos e respeitando a diversidade cultural dos quilombolas.

Nota-se nessa pesquisa realizada pelos autores supracitados, a importância que esses programas têm, tanto na geração de renda, quanto na alimentação escolar saudável. Porém é necessário que essas comunidades recebam informações e condições adequadas de acesso a esses programas. O que deve ser realizado pelos órgãos públicos, fazendo com que os direitos dos moradores de comunidades quilombolas sejam cumpridos e respeitados.

No contexto da participação das comunidades quilombolas na alimentação escolar, Sousa *et al* (2013) também desenvolveu uma pesquisa sobre a alimentação escolar nas comunidades quilombolas, analisando o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) como estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) nessas comunidades. Através de uma metodologia com revisão bibliográfica e documental, aliada ao relato de ações do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar da Universidade Federal de Goiás (CECANE UFG/Centro-Oeste).

Eles destacam ainda a necessidade de fortalecer o desenvolvimento sustentável e integrar a produção da agricultura familiar quilombola, promovendo ações que melhorem a qualidade de vida e garantam uma alimentação escolar mais adequada e culturalmente relevante.

Nota-se, através das falas dos autores citados acima, a importância da valorização cultural das identidades quilombolas e dos alimentos que são produzidos nessas comunidades, para a segurança alimentar da população que nelas residem. As escolas tem um papel crucial nesse sentido, adaptar os cardápios, a oferta de alimentos da agricultura familiar quilombola, para que eles consigam cada vez mais participar de políticas públicas como o PNAE.

Sobre o controle social que deve ser realizado no PNAE, Sousa *et al* (2016), explora a atuação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no acompanhamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em comunidades quilombolas do estado de Goiás. A pesquisa, de natureza transversal e analítica, foi realizada com 13 conselheiros de escolas quilombolas, utilizando índices de Cramér para análise de associações entre variáveis.

Os resultados encontrados pelos autores apontam que as principais atividades dos conselheiros foram acompanhar a execução do PNAE e visitar escolas, embora muitas dificuldades tenham sido relatadas, como falta de transporte. A pesquisa revelou um conhecimento limitado sobre o PNAE quilombola, especialmente em relação aos valores financeiros diferenciados, destacando a necessidade de formação contínua dos conselheiros para melhorar o controle social e a efetividade do programa.

Verifica-se que o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) tem um papel fundamental no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em comunidades quilombolas, pois garante que a alimentação oferecida aos estudantes respeite a cultura alimentar local e atenda às necessidades nutricionais específicas. O CAE atua como a voz da sociedade no controle social do programa, monitorando a aplicação dos recursos e a qualidade dos alimentos fornecidos. Essa participação é vital, especialmente para as comunidades quilombolas, que historicamente enfrentam insegurança alimentar. A presença ativa e informada do CAE pode promover uma alimentação saudável, culturalmente adequada e contribuir para a melhoria da qualidade de vida desses estudantes. Por isso a importância adequada para os conselheiros, para que de fato exerçam sua função, como relatado por Sousa *et al* (2016).

No município de Angelândia-MG, o CAE conta com a participação ativa de representantes das comunidades quilombolas. Esses conselheiros desempenham um papel fundamental ao fiscalizar a qualidade dos produtos fornecidos ao PNAE. Reconhecem não apenas a importância de garantir uma alimentação saudável e nutritiva para os estudantes, mas também valorizam a necessidade de que os agricultores locais produzam alimentos de alta qualidade, fortalecendo a agricultura familiar e promovendo o bem-estar de toda a comunidade escolar.

Correa, Cardoso e Silva (2020, p. 157) também destacam a importância dos conselhos, a respeito do PNAE nas comunidades quilombolas:

Nesse contexto, as discussões a respeito das dimensões culturais, no planejamento das atividades desenvolvidas pelos nutricionistas e pelas equipes do PNAE em território

quilombola devem receber maior atenção do controle social, seja por parte dos que estão nos conselhos e associações, seja por parte da própria comunidade escolar.

A análise empreendida pelos autores, sobre o controle social demonstra a importância, tanto das escolas, quanto dos conselhos, voltadas para a participação das comunidades quilombolas no PNAE, garantindo além de mais renda para essas famílias com a venda dos seus produtos, a segurança alimentar e nutricional para os alunos que frequentam a escola, através de um cardápio balanceado com os produtos da agricultura familiar.

2.4 O papel das entidades executoras na aquisição de alimentos do PNAE

O papel das entidades executoras na aquisição de alimentos por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é de fundamental importância para promover uma alimentação saudável e apoiar a agricultura familiar. As escolas estaduais atuam como um elo entre a produção local e a comunidade escolar, o que não só garante refeições mais nutritivas e variadas para os alunos, como também fortalece o desenvolvimento local sustentável.

Ao priorizar a compra de alimentos da agricultura familiar, as escolas contribuem para a geração de emprego e renda nas regiões próximas, além de estimular práticas agrícolas mais sustentáveis. Segundo Rossetti *et al.* (2016), a aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar é uma forma de valorizar a produção local e promover a segurança alimentar e nutricional dos alunos, ao mesmo tempo em que fortalece a economia das comunidades rurais. Dessa forma, o PNAE cumpre um papel social e econômico de grande relevância, incentivando a inclusão produtiva e o combate à pobreza.

Norteadoras das ações e elaboração das chamadas públicas no âmbito do PNAE, com procedimento administrativo formal e simplificado, as entidades executoras são responsáveis pela publicação dos editais em locais públicos, como: Associações Rurais, Sindicatos de Trabalhadores Rurais, Feiras-livres e outros. De acordo com a Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (BRASIL, 2020), a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE pode ser feita sem licitação, respeitando o artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 (Brasil, 2009).

Sobre a fiscalização do PNAE a resolução CD/FNDE nº 06/2020, diz que o PNAE é fiscalizado por conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.

O Governo Federal destina recursos financeiros aos estados para garantir a cobertura de 200 dias letivos, levando em consideração o número de alunos matriculados em cada rede de ensino. De acordo com informações do portal do FNDE, o valor repassado a estados e municípios varia por aluno, por dia letivo, e é determinado com base na etapa e modalidade de ensino. Esses repasses são calculados considerando um total de 200 dias letivos por ano, refletindo o compromisso do governo em assegurar uma educação de qualidade. Os detalhes desses valores podem ser conferidos no Quadro 01:

Quadro 01: Modalidades de ensino e valores repassados pelo FNDE para cada aluno

Modalidade de ensino	Valor por aluno matriculado
Creches	R\$1,07
Pré-escola	R\$0,53
Escolas indígenas e Quilombolas	R\$0,64
Ensino fundamental e médio	R\$0,36
Educação de Jovens e Adultos	R\$0,32
Ensino integral	R\$1,07
Programa de fomento às escolas de ensino médio em tempo integral	R\$2,00
Alunos que frequentam o atendimento educacional especializado no contra turno	R\$0,53

Fonte: FNDE, 2024.

O repasse é feito diretamente aos Estados e Municípios, com base no censo escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. Portanto, o papel das escolas estaduais na aquisição de alimentos do PNAE vai além da simples logística de fornecimento de refeições. Trata-se de uma ação estratégica para promover a saúde dos estudantes, fortalecer a agricultura familiar e contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise realizada reforça a relevância do PNAE como uma política pública transformadora, que transcende o âmbito da alimentação escolar ao promover o fortalecimento da agricultura familiar quilombola. Em Angelândia-MG, o programa tem permitido às comunidades quilombolas não apenas gerar renda e estimular a economia local, mas também resgatar e preservar suas tradições culturais, reforçando o orgulho e a identidade das populações quilombolas. A parceria com a EMATER-MG tem sido decisiva para viabilizar esse processo, ao oferecer suporte técnico e administrativo indispensável para a participação efetiva dos agricultores.

Além do impacto econômico, o PNAE tem contribuído para a inclusão social e o empoderamento das comunidades quilombolas, que começam a ocupar espaços de decisão e a buscar o reconhecimento pleno de seus direitos. Contudo, o racismo estrutural ainda representa uma barreira significativa, e enfrentá-lo requer políticas integradas que promovam não apenas a autonomia econômica, mas também a equidade social e o respeito à diversidade cultural.

Por fim, o estudo evidencia que, para que os resultados alcançados pelo PNAE sejam sustentáveis, é essencial fortalecer o diálogo entre as comunidades, as instituições educacionais e os órgãos públicos. Somente por meio da valorização do trabalho tradicional, do incentivo à educação para o respeito às diferenças e do combate às desigualdades históricas será possível construir uma sociedade mais justa, onde os quilombolas possam prosperar com dignidade, orgulho e respeito às suas raízes.

REFERÊNCIAS

ABREU, Kate Dayana Rodrigues de. A Implementação Do Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE) em Municípios de Pequeno Porte: Implicações práticas e teóricas. 2014. 183 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Administração Pública e Governo, Fundação Getulio Vargas, São Paulo, 2014. Disponível em: https://pesquisa-ea-esp.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/kate_dayana_rodrigues_de_abreu.pdf. Acesso em: 13 out. 2024.

AFONSO, Luis Felipe Castro; CORREA, Nadia Alinne Fernandes; SILVA, Hilton Pereira. Segurança Alimentar e Nutricional em comunidades quilombolas no Brasil: uma revisão da literatura indexada. *Segurança Alimentar e Nutricional*, Campinas, SP, v. 27, p. e020003, 2019. DOI: 10.20396/san.v27i0.8652861. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8652861>. Acesso em: 31 out. 2024.

BARBOSA de Sousa, V. L.; RIBEIRO, E. da S.; SOUZA, E. da S.; AZERÊDO, R. F. Interfaces entre o PNAE, capital social e o fortalecimento da agricultura familiar no quilombo do Pacoval/Alenquer-Pará. *NAU Social*, [S. l.], v. 13, n. 24, p. 923–936, 2022. DOI: 10.9771/ns.v13i24.38838. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/nausocial/article/view/38838>. Acesso em: 31 out. 2024.

BATISTA, Sidney Daniel. Etnogeografia, Etnopolítica e o Estudo da Paisagem nas Comunidades Quilombolas da Fazenda Alto dos Bois Angelândia/Vale do Jequitinhonha - MG. 2015. 222 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Geografia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/EQVA-BBWNE3>. Acesso em: 10 out. 2024.

BIBLIOTECA, IBGE. IBGE | Biblioteca. IBGE | Biblioteca. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo.html?id=35287&view=detalhes>>. Acesso em: 20 nov. 2024.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

BRASIL. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*: Brasília, DF, 21 nov. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm. Acesso em: 15 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 17 jun. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm. Acesso em: 14 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. *Caderno de Compras da Agricultura Familiar para o Pnae*. 1. ed. Brasília, DF: FNDE, 2022.

Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/manuais-e-cartilhas/CadernoDeComprasAF_PNAE.pdf. Acesso em: 14 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução CD/FNDE nº 06, de 8 de maio de 2020. Dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 12 maio 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2020/resolucao-no-6-de-08-de-maio-de-2020/view>. Acesso em: 14 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021. Altera dispositivos da Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 nov. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2021/resolucao-no-21-de-16-de-novembro-de-2021/view#:~:text=>. Acesso em: 14 out. 2024.

CARVALHO, Andreia Santos. SILVA, Denise Oliveira. Perspectivas de segurança alimentar e nutricional no Quilombo de Tijuaçu, Brasil: a produção da agricultura familiar para a alimentação escolar. Comunicação, Saúde, Educação, v. 18, n. 50, p. 521-532, 2014.

COLOMBO, Daniela. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) – Um estudo de caso no município de Farroupilhas RS. 2023. 19 f. TCC (Graduação) - Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, Universidade de Caxias do Sul, Farroupilha, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ucs.br/xmlui/bitstream/handle/11338/12542/Artigo%20Daniela%20Colombo.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 01 out. 2024.

CORREA, Nádia Alinne Fernandes; CARDOSO, Luis Fernando Cardoso; SILVA, Hilton Pereira. Comida de quilombo na merenda escolar: interfaces entre a cultura alimentar e o Programa Nacional de Alimentação Escolar. Amazonica - Revista de Antropologia, [S.l.], v. 12, n. 1, p. 145-163, out. 2020. ISSN 2176-0675. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/amazonica/article/view/8497>. Acesso em: 30 out. 2024. doi:<http://dx.doi.org/10.18542/amazonica.v12i1.8497>.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. Programa Nacional de Alimentação Escolar: Liberações, consultas gerais por município. Disponível em: https://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes_01_pc. Acesso em: 25. set. 2024.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/1ccr/pnae.html>. Acesso em: 14 out. 2024.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5ª edição. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2010. 184 p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo demográfico 2022: Angelândia-MG. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br>. Acesso em: 15 out. 2024.

KAUARK, Fabiana Silva da. *et al.* Metodologia de pesquisa: um guia prático.

Itabuna/Bahia: Editora Via Litterarum, 2010. 88 p.

MINAS GERAIS. Lei Estadual nº 12.030, de 21 de dezembro de 1995. Eleva o distrito de Vila dos Anjos à categoria de município com a denominação de Angelândia. Diário Oficial [do] Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 22 dez. 1995. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/mg/lei-ordinaria-n-12030-1995-minas-gerais-cria-municipios-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 15 out. 2024.

MINAS GERAIS. Lei Estadual nº 6.769, de 13 de maio de 1976. Cria o distrito de Vila dos Anjos, subordinado ao Município de Capelinha. Diário Oficial [do] Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 14 maio 1976. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/6769/1976/>. Acesso em: 15 out. 2024.

NEPOMUCENO, Tamara de Almeida; ARAGI, Juliana Cesário. Rede de conhecimento sobre a produção quilombola de alimentos no IFSP Campus Registro: cultura e tradição alimentar. Revista Ingesta, São Paulo, Brasil, v. 2, n. 1, p. 76–95, 2020. DOI: 10.11606/issn.2596-3147.v2i1p76-95. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revistaingesta/article/view/167827..> Acesso em: 30 out. 2024.

OLIVEIRA, N. B.; DOS SANTOS, A. R.; CARDOSO, E. A. M. Programa Nacional De Alimentação Escolar E Educação Quilombola: A Rede Municipal De Ensino De Vitória Da Conquista/Ba. Revista Amazônida: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas, [S. l.], v. 3, n. 1, p. 46–64, 2018. DOI: 10.29280/rappge.v3i1.4428. Disponível em: [//periodicos.ufam.edu.br/index.php/amazonida/article/view/4428](http://periodicos.ufam.edu.br/index.php/amazonida/article/view/4428). Acesso em: 31 out. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Assembleia Geral, 10 dez. 1948. Disponível em: https://www.dhnet.org.br/abc/onu/onu_humana_global_onu.pdf. Acesso em: 15 out. 2024.

ROSSETTI, Francini Xavier et al. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o desafio da aquisição de alimentos regionais e saudáveis. Segurança Alimentar e Nutricional, Campinas, SP, v. 23, n. 2, p. 912–923, 2016. DOI: 10.20396/san.v23i2.8647528. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8647528>. Acesso em: 14 out. 2024.

RUELLAS, Taciana Begalli de Oliveira. Alto Dos Bois E Os Indígenas Na Província De Minas Gerais: Civilização E Progresso No Ideário Oitocentista. 2015. 124 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências Humanas, Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Diamantina, 2015. Disponível em: https://museuvirtualvaledomucuri.com.br/wp-content/uploads/2022/12/taciana_begalli_oliveira_ruellas.pdf. Acesso em: 02 out. 2024.

SANTOS, Sérgio Ribeiro dos *et al.* As formas de gestão do programa nacional de alimentação escolar (PNAE). Rev. Salud Pública, Sl, v. 18, p. 311–320, abr. 2016. Disponível em: <https://www.scielosp.org/pdf/rsap/2016.v18n2/311-320/pt>. Acesso em: 10 out. 2024.

SILVA, E.; CORBIN, M. M.; SILVA, H.; BRILHO, S. O Trabalho Como Princípio Educativo Em Sistemas De Produção Familiar. RTPS - Revista Trabalho, Política e Sociedade, v. 3, n. 4, p. p. 125-150, 30 jun. 2018.

SOUSA, Lucilene Maria de; MARTINS, Karine Anusca; CORDEIRO, Mariana de Moraes; MONEGO, Estelamaris Tronco; SILVA, Simoni Urbano da; ALEXANDRE, Veruska Prado. Alimentação escolar nas comunidades quilombolas: desafios e potencialidades. Ciência & Saúde Coletiva, [S.L.], v. 18, n. 4, p. 987-992, abr. 2013. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1413-81232013000400011>. Disponível em: <https://www.periodicos.capes.gov.br/index.php/acervo/buscador.html?task=detalhes&source=&id=W2787970790>. Acesso em: 03 nov. 2024.

SOUSA, Lucilene Maria de; MARTINS, Karine Anusca; JESUS, Linda Priscila Barbosa de; MONEGO, Estelamaris Tronco; ALEXANDRE, Veruska Prado. Conselho De Alimentação Escolar Em Escolas Quilombolas Goianas: Exercício Do Controle Social. Revista Ufg, [s. l.], n. 18, p. 38-53, jun. 2016. Disponível em: <https://www.periodicos.capes.gov.br/index.php/acervo/buscador.html?task=detalhes&source=&id=W3125260912>. Acesso em: 01 nov. 2024.

TRIGUEIRO, Karla; REIS, Gabriela Carneiro. A relação estabelecida entre território quilombola e turismo: estudo de caso da Comunidade do Sítio Histórico de Alto dos Bois em Angelândia/MG. In: VIII Simpósio Internacional de Geografia Agrária e IX Simpósio Nacional de Geografia Agrária. Disponível em: <https://www.sitioexemplo.com.br>. Acesso em: 14 out. 2024.

ZANLOURENSI, Clorine Borba *et al.* O Programa Nacional De Alimentação Escolar E Agricultura Familiar De Povos E Comunidades Tradicionais: O Caso Da Comunidade Remanescente De Quilombo Morro Do Fortunato, Em Garopaba, Santa Catarina. In: Anais Do Iv Encontro Nacional De Pesquisa Em Soberania E Segurança Alimentar, 2019, Goiânia. Anais eletrônicos... Campinas, Galoá, 2019. Disponível em: <<https://proceedings.science/enpssan-2019/trabalhos/o-programa-nacional-de-alimentacao-escolar-e-agricultura-familiar-de-povos-e-com?lang=pt-br>> Acesso em: 14 Out. 2024.